

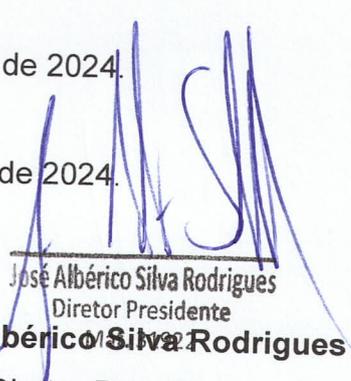
Ato Nº. 093/2024, de 27 de junho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a **GENILDO BATISTA DE ALBUQUERQUE** Guarda Municipal, Inspetor 3º, Nível A4, matrícula 725, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa Social**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor em 01 de julho de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de junho de 2024.



José Albérico Silva Rodrigues
Diretor Presidente

José Albérico Silva Rodrigues

Diretor-Presidente

